DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 21 de Junho de 2018 - Edição nº 044

SUMÁRIO

- RESUMO DO CONTRATO N° 005/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-boninal podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 28429B4331-3ACEE397AD-B477EDB2AD-5C94919371

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

RESUMO DO CONTRATO N° 005/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE BONINAL - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 16.254.807/0001-90, com sede na com sede na Av. Brito nº 05, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pela Presidente a Sra. **Erineide Santos Teixeira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 04.953.674-51 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 552.021.955-91, residente e domiciliada Rua Antônio Nogueira de Macedo, s/nº Distrito do Cedro, Boninal-BA – CEP 46.740-000.

CONTRATADO: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, n 17 Bloco 8 Apto 01, Bairro Candeias, CEP 45028-190, Vitoria da Conquista – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços jurídicos na elaboração e a atualização da Lei orgânica do Município de Boninal - BA e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal – BA. E também prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo as áreas licitações e contratos, controladoria interna, processos administrativos, processos judiciais de interesse da Câmara Municipal, pareceres jurídicos e matérias de interesses das Comissões do Poder Legislativo de Boninal - BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 002/2018, fundamentada na Lei Federal nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesa: 3390.35.00 – Outros Serviços de Consultoria

VALOR GLOBAL: R$44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: de 21/06/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2018